



SEMED  
Secretaria Municipal  
de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**30.623.728/0001-30**

---

**REF: PROC. 162/2022**

**OBJETO:** contratação de empresa para aquisição de livros de iniciação ao desenvolvimento do pensamento computacional com programação visual, com acompanhamento técnico, objetivando subsidiar a implementação de projetos educacionais para atender a Educação Básica no desenvolvimento de soluções técnico-pedagógicas sustentáveis, com uso de tecnologia e inovação, preconizadas nos dispositivos da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

**JUSTIFICATIVA DE PREÇOS INEXIGIBILIDADE**  
**FORNECEDOR EXCLUSIVO**

A Presente análise visa averiguar se o preço ofertado pela empresa DOGO MAKER - ESCOLA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA para fornecimento de livros de iniciação ao desenvolvimento do pensamento computacional com programação visual, com acompanhamento técnico, objetivando subsidiar a implementação de projetos educacionais para atender a Educação Básica no desenvolvimento de soluções técnico-pedagógicas sustentáveis, com uso de tecnologia e inovação, preconizadas nos dispositivos da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), são compatíveis com os de mercado.

Nesse sentido assinala-se que a Administração pretende adquirir o citado material pedagógico através de procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de licitação tendo em vista a inviabilidade de competição decorrente da exclusividade do fornecedor.

Nesse desiderato, oportuno destacar que o regime jurídico aplicável aos contratos da Administração Pública impõe, como condicionante à regularidade da tratativa, a demonstração de que os preços ajustados estão conforme a realidade de mercado e na hipótese de fornecedor exclusivo cabe analisar os preços por ele praticados.

Para tanto foram carreados aos autos documentos fiscais, contratos firmados com outros entes públicos e privados que demonstram que os preços ofertados na presente contratação são compatíveis com os já praticados pela empresa DOGO MAKER - ESCOLA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA.

Desse modo, entende-se que os preços encontram-se justificados em conformidade com a exigência legal descrita no art. 26, III da Lei 8.666/93.

Assessoria Técnica da SEMED  
Carutapera/MA